

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 252/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64613.020989/2025-17

2. Descrição da necessidade

A obtenção dos materiais tem como oferecer suporte às ações de comunicação institucional, assegurando a adequada representação do Instituto Militar de Engenharia nos eventos, seminários, palestras e demais reuniões oficiais. Esses recursos contribuem para a uniformidade da identidade visual e para o fortalecimento da imagem institucional, favorecendo a divulgação das iniciativas, programas e valores da Instituição junto à comunidade acadêmica e ao público em geral.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
5º Seção de Gabinete	Leandro Batista do Nascimento Silva - Ch 5º Seção de Gabinete

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 As atividades do Instituto Militar de Engenharia ocorrem de forma constante tanto no âmbito interno das organizações militares quanto em espaços civis. Nesse contexto, é essencial garantir uma representação institucional condizente com a relevância e os valores do Instituto, tanto em eventos nacionais quanto internacionais. Assim, torna-se necessário assegurar a adequada preparação e adequação do Instituto para sua participação em eventos militares e públicos, reforçando sua imagem, credibilidade e integração com diferentes setores da sociedade.

4.2 Os materiais a serem adquiridos encontram-se de acordo com o planejamento orçamentário e metas estabelecidas no Plano Básico de Ciência e Tecnologia do Instituto Militar de Engenharia, para atender as necessidades pontuais do referido evento desse Instituto.

4.3 - Requisitos da Empresa Contratada:

4.3.1 A presente aquisição dos materiais não possui natureza continuada.

4.3.2 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado da contratação, sendo desnecessária a realização de procedimento licitatório, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência. O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando a divisibilidade do objeto e a ampliação da competitividade.

4.3.3 A comprovação da capacitação técnica mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica referente aos materiais fornecidos consonantes ao objeto da contratação, desde que conste no Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral.

4.3.4 A contratação será formalizada mediante emissão de instrumento contratual ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3.5 O prazo para entrega do objeto será de, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, até 30 (trinta) dias corridos nota de empenho ou assinatura do contrato, conforme o caso.

4.3.6 A entrega deverá atender integralmente às especificações técnicas e quantitativas definidas neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro instrumento convocatório, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

4.3.7 Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo estipulado na contratação e no endereço do Instituto Militar de Engenharia, localizado na Praça General Tibúrcio, 80 - Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro.

4.3.8 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo procedência e prazo de garantia ou validade; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4.3.9 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela contratada os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis conforme apresentados em Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- I – aquisição de materiais padronizados sem personalização;
- II – contratação de empresa especializada para confecção personalizada;
- III – utilização de atas de registro de preços vigentes.

5.2 Verificou-se que a contratação direta de empresa especializada mostrou-se mais vantajosa técnica e economicamente, considerando a necessidade de personalização institucional, prazo de entrega e baixo valor estimado.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Chaveiro material metal, formato retangular no tamanho 4x2 cm, tipo impressão gravação à laser e logomarca da Instituição a ser desenvolvida. Detalhes em anexo.	444466	Unidade	200	R\$6,49	R\$1.298,00
2	Caneca tipo aço inox, com alça e bordas arredondadas, com tampa para vedação, capacidade de 200 ml com a logomarca da Instituição a ser desenvolvida. Detalhes em anexo.	440293	Unidade	200	R\$9,90	R\$1.980,00
3	Pen drive com capacidade de armazenamento de 16 GB interface USB 3.0 (ou superior), compatível com USB 2.0; conector USB tipo A, não retrátil, com tampa ou capa protetora da conexão com a logomarca da Instituição a ser desenvolvida. Detalhes em anexo..	443472	Unidade	200	R\$28,00	R\$5.600,00

4	Planner anual tipo executivo, revestimento capa dura em couro sintético na cor preta com a logomarca da Instituição a ser desenvolvida, largura de 14,8 cm e comprimento de 21 cm, tipo encadernação costurada, contendo 150 folhas, 300 páginas, incluso 8 páginas iniciais sendo: dados pessoais, calendários e planejamento anual. Detalhes em anexo.	632691	Unidade	80	R\$86,00	R\$6.880,00
5	Bloco recado nas dimensões 10x15 cm, folha branca, 100 (cem) páginas e capa conforme modelo do órgão. Detalhes em anexo.	412152	Unidade	1000	R\$2,90	R\$2.900,00

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - Contratação junto a empresas especializadas em fornecimento de materiais para eventos oficiais.

6.2 - A solução consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para eventos oficiais, mediante dispensa de licitação, em razão do baixo valor envolvido. A escolha pelo menor preço por item justifica-se pela divisibilidade do objeto, permitindo maior competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A solução é amplamente disponível no mercado, havendo diversos fornecedores aptos a atender a demanda.

6.3 - A entrega do objeto deverá ocorrer em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento.

6.4 - No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

6.5 - O motivo pelo qual a pesquisa pelo painel de preços ter sido feita por itens foi porque não foi encontrado um item somente que tivesse inserido todas as necessidades especificadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 - As quantidades estimadas pelo IME atendem ao Plano de Gestão do Instituto Militar de Engenharia (IME), atendendo a demanda pelo serviço. A aquisição da quantidade máxima apresentada permite economia para a Administração Pública, reduzindo a quantidade de processos repetitivos e evitando aquisições com valores ainda acima dos encontrados em mercado.

7.1.1 - Estimativa das quantidades de itens a serem adquiridos:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Chaveiro material metal, formato retangular no tamanho 4x2 cm, tipo impressão gravação à laser e logomarca da Instituição a ser desenvolvida. Detalhes em anexo.	444466	Unidade	200	R\$6,49	R\$1.298,00
2	Caneca tipo aço inox, com alça e bordas arredondadas, com tampa para vedação, capacidade de 200 ml com a logomarca da Instituição a ser desenvolvida. Detalhes em anexo.	440293	Unidade	200	R\$9,90	R\$1.980,00
3	Pen drive com capacidade de armazenamento de 16 GB interface USB 3.0 (ou superior), compatível com USB 2.0; conector USB tipo A, não retrátil, com tampa ou capa protetora da conexão com a logomarca da Instituição a ser desenvolvida. Detalhes em anexo..	443472	Unidade	200	R\$28,00	R\$5.600,00
4	Planner anual tipo executivo, revestimento capa dura em couro sintético na cor preta com a logomarca da Instituição a ser desenvolvida, largura de 14,8 cm e comprimento de 21 cm, tipo encadernação costurada, contendo 150 folhas, 300 páginas, incluso 8 páginas iniciais sendo: dados pessoais, calendários e planejamento anual. Detalhes em anexo.	632691	Unidade	80	R\$86,00	R\$6.880,00
5	Bloco recado nas dimensões 10x15 cm, folha branca, 100 (cem) páginas e capa conforme modelo do órgão. Detalhes em anexo.	412152	Unidade	1000	R\$2,90	R\$2.900,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.653,00

Valor (R\$): 18.653,00

O custo estimado com o serviço é de R\$18.653,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto será parcelado em itens, uma vez que a divisão não compromete a economia de escala e amplia a competitividade, conforme Súmula 247 do TCU. Assim, a adjudicação será realizada por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1A contratação está alinhada ao planejamento anual de atividades da organização, atendendo às demandas previstas para a realização das atividades que necessitam de acompanhamento de materiais oficiais. A aquisição de tais produtos encontra-se em conformidade com o planejamento estratégico e orçamentário, visando garantir a adequada execução das formalidades previstas ao Instituto Militar de Engenharia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação proporcionará:

- I – apoio adequado às atividades de comunicação social institucional;
- II – fortalecimento da divulgação das ações, projetos e eventos institucionais;
- III – aprimoramento da identidade visual e da comunicação institucional;
- IV – melhoria da execução das atividades previstas no calendário institucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 - Os materiais a serem adquiridos serão acompanhados pela equipe da Comunicação Social, que será responsável por verificar a qualidade dos produtos, bem como se eles serão fornecidos de acordo com a proposta aprovada e homologada no processo eletrônico.

13.2 - Não há necessidade de adequação do ambiente para os recebimentos destes materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os impactos ambientais da contratação são considerados mínimos, tendo em vista a natureza do objeto. Ainda assim, serão observados critérios de sustentabilidade, como preferência por materiais recicláveis e fornecedores que adotem boas práticas ambientais, conforme legislação vigente.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANNA CAROLYNA ALVES DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 10:28:31.



Documento assinado digitalmente

LEANDRO BATISTA DO NASCIMENTO SILVA

Data: 15/05/2026 12:02:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO BATISTA DO NASCIMENTO SILVA

Equipe de Planejamento



Documento assinado digitalmente

LUIZ TADEU CARQUEIJA MOTA

Data: 14/05/2026 16:22:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ TADEU CARQUEIJA MOTA

Equipe de Planejamento

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a presente aquisição dos materiais com o objetivo de disponibilizar ao Instituto Militar de Engenharia apresentações compatíveis com o emprego em suas atividades institucionais (cerimônias, formaturas, simpósios, visitas de comitivas e de autoridades, workshop, palestras e etc). Diante do exposto a prioridade da contratação do serviço se justifica pela essencialidade e aperfeiçoamento ao trabalho desenvolvido pela 5ª Seção do Gabinete.